

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1187

DECRETO Nº 11.858, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 25777/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (13) R\$ 8.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (295) R\$ 50.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 58.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 - Material de consumo (8) R\$ 5.000,00
Recurso: 0001

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (20) R\$ 3.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.1036 - Ampliação de Ginásios, Parques e Praças
4.4.90.51 - Obras e instalações (330) R\$ 25.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.1036 - Ampliação de Ginásios, Parques e Praças
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (331) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
27.813.0017.2034 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (339) R\$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1187

Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos

R\$ 58.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.